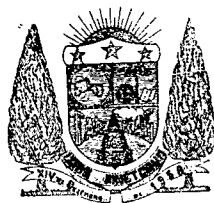


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 132/66

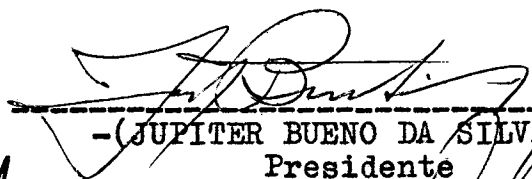
APROVA as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1966.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

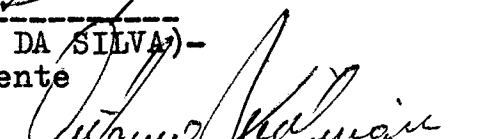
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1966 e constantes do Processo nº 89.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

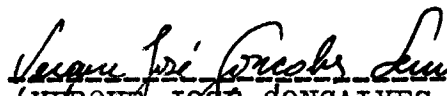
Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Junho de 1966.

  
 -(JUPITER BUENO DA SILVA)-  
 Presidente

  
 (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)  
 1º Secretário

  
 (ANTONIO MOLINARI)  
 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

  
 (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)  
 1º Secretário

